



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito aos Serviços de Saúde (SS), cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Iek Lap, de 26 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 781/E601/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 28 de Agosto de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Setembro de 2015:

Respondendo às necessidades de serviços sociais dos idosos em situação de fragilidade física, existem actualmente 10 lares para idosos sem fins lucrativos que funcionam quer com apoio técnico ou financeiro quer com base em acordos de cooperação celebrados entre o Governo da RAEM e instituições privadas de serviços sociais. Dos referidos 10 lares, 7 são lares de cuidados especiais e 3 são lares de cuidados que visam prestar um conjunto de serviços de lar de idosos que incluem alojamento, cuidados de higiene pessoal, cuidados quotidianos, cuidados médicos e de enfermagem, tratamento de reabilitação, serviços de assistentes sociais e actividades recreativas a idosos que necessitem de diferentes cuidados em função dos seus graus de fragilidade. Face às necessidades dos utentes no que se refere à prestação de serviços de saúde e de enfermagem nos lares, o Instituto de Acção Social (IAS) tem critérios estabelecidos quanto ao número de



enfermeiros, técnicos de cuidados de saúde e de cuidados pessoais que devem existir nos lares. Refere-se ainda que o IAS sugere que em todos os lares para idosos, haja, designadamente, serviços de cuidados preventivos de saúde, diagnóstico e tratamento médico e prescrição de receitas médicas, prestados por médicos registados que trabalham em regime de contratação ou aquisição de serviços. Actualmente, já se encontram contratados médicos registados para prestarem serviços aos idosos nos referidos 10 lares subsidiados para idosos, dos quais 3 dispõem de médicos registados a tempo inteiro e 7 dispõem de médicos registados a tempo parcial. Quanto ao processo de tratamento dos casos em que é necessário recorrer à assistência médica em hospitais, de um modo geral, os mesmos são apenas encaminhados para os hospitais conforme as necessidades verificadas com base numa pré-avaliação realizada pelos médicos ou enfermeiros registados dos lares para idosos.

Com vista a reforçar os serviços médicos e de monitorização da saúde dos idosos com fragilidade física e reduzir as necessidades de os mesmos serem encaminhados para tratamento hospitalar através de uma adequada prescrição de receitas médicas e da aplicação dos métodos de prestação de cuidados de acordo com as manifestações clínicas de sintomas resultantes do estado de saúde dos idosos, o IAS pretende que todos os lares possuam médicos registados contratados a tempo inteiro ou a tempo parcial, mediante a atribuição ou não de subsídio, em conformidade com o número



de utentes e o número de pessoal estabelecido pelo novo regime de atribuição do subsídio regular que está a ser concretizado. O IAS também irá estudar as possibilidades de proporcionar cursos de formação em Geriatria aos médicos e pessoal de enfermagem dos lares para idosos, através da comunicação interdepartamental entre os Serviços de Saúde e outras entidades públicas envolvidas.

Em resposta ao envelhecimento da população da sociedade de Macau, os Serviços de Saúde lançaram sucessivamente um conjunto de medidas de melhor conveniência e de diagnóstico e tratamento destinadas especificamente a idosos, nomeadamente, a criação da Consulta Externa de Geriatria, Consulta Externa de Memória, Consulta Externa de Saúde para Idosos e Zona de Internamento Hospitalar, a equipa de trabalho de multi-serviços, o reforço e o aconselhamento de cuidados de enfermagem e de medicamentos, a ampliação do Posto de Saúde para Idosos da Taipa, a criação do programa de alta hospitalar, bem como o atendimento prioritário de consulta médica e de marcação de consultas para idosos, entre outros serviços. O Centro Hospitalar Conde de S. Januário e todos os centros de saúde continuam a realizar palestras e workshops de educação para a saúde, promover activamente um estilo de vida saudável, fortalecer a cognição e capacidade de gestão dos idosos e dos seus cuidadores na área da saúde, empenhar-se em melhorar a qualidade de vida dos idosos.



Na vertente de cuidados de saúde prestados para idosos dos lares, os Serviços de Saúde têm subsidiado desde há muitos anos os lares privados para a contratação de médicos destacados em lar, a fim de melhorar ainda mais os cuidados de saúde prestados a idosos; prestarão particular atenção às mudanças nos serviços de saúde para os idosos, avaliarão e reforçarão as medidas relacionadas; concomitantemente, manterão a comunicação e colaboração estreitas com o Instituto de Acção Social, prestarão apoio técnico e formação de pessoal, e reforçarão os níveis de cuidados de enfermagem comunitários.

O IAS concorda com as opiniões apresentadas pelo Sr. Deputado Chan Iek Lap quanto a reforçar as acções de monitorização e de avaliação nos serviços de lares para idosos. Assim e em conformidade com o realizado anteriormente, ou seja, da adopção das medidas de optimização de serviços e de fiscalização do licenciamento, o IAS já estabeleceu as formalidades dos serviços de enfermagem e definiu os indicadores para a monitorização clínica, bem como os critérios para se proceder aos registos de serviços, designadamente, quanto às medidas para a prevenção de úlceras por pressão, número de pacientes e ao respectivo registo de tratamento. Ainda, através de outras medidas de monitorização, tais como, a fiscalização sem aviso prévio, o IAS realiza este tipo de acções, supervisionando assim o funcionamento e os registos de cuidados médicos e de enfermagem dos lares para idosos, a fim de avaliar a adequabilidade das medidas de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

cuidados médicos e enfermagem aplicadas. No que se refere às sugestões relativas à elaboração de dados estatísticos mensais ou anuais sobre o número total de idosos encaminhados para os serviços de emergência dos hospitais e o respectivo diagnóstico de doenças, bem como, quanto à definição de indicadores para a monitorização de serviços e de critérios de optimização, este Instituto irá de forma activa realizar estudos em colaboração com os Serviços de Saúde e procurar implementar as respectivas medidas em consonância com a sua operacionalidade e com a maior brevidade possível. Refere-se ainda que este Instituto através da sua comunicação com todos os lares para idosos, procederá a uma revisão do processo de encaminhamento dos idosos para tratamento hospitalar, de modo a aperfeiçoar o mecanismo de avaliação e assegurar a utilização adequada dos serviços de cuidados médicos e de enfermagem.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Chan Iek Lap a sua atenção e opiniões prestadas sobre os serviços de lares para idosos.

Aos 7 de Setembro de 2015

A Presidente do IAS, substituta

Vong Yim Mui